



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**PUBLICADO**  
E. 22 / 07 / 01  
N.º 1942  
*Jornal da Região*

LEI Nº 523/2001

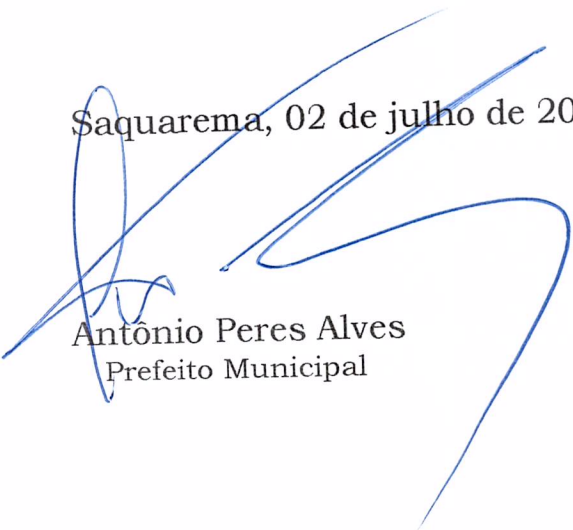
Dispõe sobre denominação da Rua Coronel Valporto.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Passa a denominar-se **Rua Coronel Valporto**, a que inicia-se na Rua Theodoro Amorim e termina na Rua Manoel dos Santos, bairro São Geraldo, em Bacaxá – Saquarema.

Art.º 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de julho de 2001.

  
Antônio Peres Alves  
Prefeito Municipal

PMS/Crds